



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### **Processo Licitatório 11/2024 Dispensa Eletrônica 8/2024**

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **RATIFICO** o resultado da Dispensa Eletrônica 8/2024, nos termos da Lei 14.133/2021.

| Fornecedor                            | Valor Total  | Situação |
|---------------------------------------|--------------|----------|
| Kely Crystine Stiilpen                | R\$ 1.965,00 | Vencedor |
| RV Batatais Comércio e Serviços Ltda. | R\$ 1.500,00 | Vencedor |

2. Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

**I** – Instaura-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**II** – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresas adjudicatárias.

**III** – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

**IV** – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 4 de abril de 2024.

**VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA**  
- Presidente da Câmara Municipal -